



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 023/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no previsto no Parágrafo 4º do Artigo 55 da Resolução 007/2018 e Lei nº 2161/2018,

**Resolve:**

Art. 1.º - Conceder Indenização de Licença Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração correspondente a 03 (três) meses de licença a que tem direito a servidora GIOVANA DONAISE CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de setembro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal